



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 005/2025 DE 07/01/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faz saber.

Considerando o disposto no artigo 67º, da Lei 8666/93, em que, “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

Considerando que são atribuições da presidência, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativo e administrativo desta Câmara Municipal, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das leis.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora Luanda Fiorin Pazolini para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, nos termos da Lei 14133/21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Governador Lindenberg/ES, 07 de janeiro de 2025.

Jose Carlos Finco Marianelli
Presidente